



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 109
Disponibilização: 10/12/2014
Publicação: 10/12/2014

ERRATA SEI Nº 0061042/2014 - SGP.NAD

Joinville, 10 de dezembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 06 AO EDITAL 005/2014

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando recomendação nº 06.2014.00011250-3 do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para que seja concedido aos candidatos o direito à interposição de pedido de revisão quanto ao resultado da prova prática;

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados no Concurso Público, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

No **Edital 005/2014**, item 7.1, inclui-se a alínea “f” com seguinte texto:

“f) Ao resultado da prova prática.”

No **Edital 005/2014**, capítulo 7, inclui-se o item “7.20” com seguinte texto:

“7.20 O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto ao resultado da prova prática, deverá fazê-lo de forma legível e fundamentada, com a menção expressa que se relacionam a este Edital, no prazo de até 7 (sete) dias a contar desta publicação, devendo protocolá-lo junto a SOCIESC - Campus Marquês de Olinda à Rua Gothard Kaesemodel, 833, bairro Anita Garibaldi, Joinville-SC no horário das 8h30min às 17h00min.”

No **Edital 005/2014**, item 7.20, inclui-se o subitem “7.20.1” com seguinte texto:

“7.17.3 O candidato que desejar vistas à sua avaliação da prova prática, deverá fazê-lo através de requerimento de vistas da correção da avaliação da prova prática em até 2 (dois) dias a contar desta publicação, devendo protocolá-los junto a SOCIESC - Campus Marquês de Olinda à Rua Gothard Kaesemodel, 833, bairro Anita Garibaldi, Joinville-SC no horário das 8h30min às 17h00min, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.”

No **Edital 005/2014**, item 7.20, inclui-se o subitem “7.20.2” com seguinte texto:

“7.20.2 A SOCIESC terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para disponibilizar a retirada pelos candidatos da cópia da avaliação da prova prática;”

No **Edital 005/2014**, capítulo 7, inclui-se o item “7.21” com seguinte texto:

“7.21 Após a avaliação pela Banca de Provas os resultados dos Pedidos de Revisão das Provas Práticas serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;

No **Edital 005/2014**, capítulo 7, inclui-se o item “7.22” com seguinte texto:

“7.22 A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão das Provas Práticas será publicada na Internet, no “site” www.sociesc.org.br/concursos, e dela constará as seguintes informações: cargo, número de inscrição, fundamentação e resultado.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 005/2014 e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 10/12/2014, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/12/2014, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0061042** e o código CRC **C3C068B8**.

Rua Luiz Niemeyer, 54 10º Andar - Bairro Centro - CEP 89201-060 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

14.0.007494-8

0061042v3

Criado por [u40650](#), versão 3 por [u40650](#) em 10/12/2014 13:20:39.